



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0097/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a credenciada **CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARANTES LTDA (ODONTALCLINIC)**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e **CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARANTES LTDA (ODONTALCLINIC)**, inscrita no CNPJ 01.364.656/0001-56, neste ato representada pelos Representantes Legais, Sra. **VALERIA MORGADO ARANTES**, RG 1.541.913 - SSP/DF e CPF 444.349.871-00 e Sr. **SILVIO BATISTA ARANTES** RG 708.713- SSP/DF e CPF 316.250.371-04, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 439/2014 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

Dra. Valéria M. Arantes
CRO 2495 - Cirurgiã Dentista

Dr. Silvio B. Arantes
Cirurgião Buccomaxilofacial
CRO-DF 2316-ESP-MS

Silvio Batista Arantes

“Essa empresa e seus representantes legais declaram que se responsabilizam pelo teor e integridade do documento assinado, estando cientes de que podem responder nos termos da legislação penal, civil e administrativa, em caso de eventual fraude.”

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.



Processo 00200.007878/2020-16

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Dra. Valéria M. Arantes
 CRO 2495 - Cirurgiã Dentista

Valéria Morgado Arantes
VALERIA MORGADO ARANTES

Dr. Silvio B. Arantes
SILVIO BATISTA ARANTES

Dr. Silvio B. Arantes
 Cirurgião Buccomaxilofacial
 CRO-DF 2316-ESP-MS

CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARANTES LTDA (ODONTALCLINIC)

Testemunhas:

Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

Dra. Valéria M. Arantes
 CRO 2495 - Cirurgiã Dentista

Dr. Silvio B. Arantes
 Cirurgião Buccomaxilofacial
 CRO-DF 2316-ESP-MS

'Essa empresa e seus representantes legais declaram que se responsabilizam pelo teor e integridade do documento assinado, estando cientes de que podem responder nos termos da legislação penal, civil e administrativa, em caso de eventual fraude.'



 O documento foi assinado por:

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| Alexandre Mattos de Freitas | 16/01/2021 09:36:44 | |
| FELIPE ORSETTI PRADO | 18/01/2021 09:11:39 | |
| WANDERLEY RABELO DA SILVA | 20/01/2021 16:05:44 | |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.